



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 085/2026/GP 31-03-2026

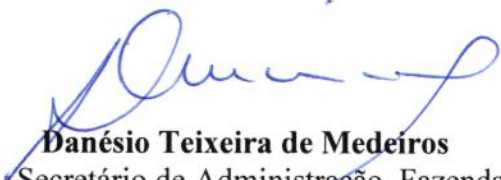
Jorge Aberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 96, Inciso II, da Lei Municipal 539 de 01 de setembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Michele de Medeiros dos Santos**, monitor escolar, matrícula 1166, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA SERVIDOR ESTUDANTE**, com redução de carga horária de quatro (12) horas semanais, três tarde por semana de trabalho, iniciando no dia **27/03/2026 com termino em 10/07/2026**. Conforme comprovante de matrícula e atestado

Dilermando de Aguiar, aos 31(trinta e um) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).

Registre-se e Publique-se


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.


Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".